REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34 /2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 00.955.770/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de maio de 2023.



JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

A Instituição Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviços à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente.

A Instituição foi fundada em 25 de abril de 1995, com sede localizada na Rua Coronel Tupy Caldas, nº 140, casa 02, bairro Guarani, Liberdade, CEP: 40370-240, Salvador – Bahia, a qual é referência na comunidade localizada na Liberdade, pelos serviços gratuitos prestados à população.

Nesse sentido, submetemos a V. Exa., o presente requerimento, dando-lhes condições para continuidade dos serviços prestados, dada sua importância para firmar parceria com o poder público e instituições privadas.

Salvador, 16 de maio de 2023.



JULIO SANTOS